



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

PROGRAMA DE MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DCI Nº 01/2021

O Departamento de Ciência da Informação torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, regulamentado pelo Edital nº 002/2021 CPPA/PRG//UFPB.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria para o Ensino Remoto tem como objetivo a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes, referentes à Monitoria para o Ensino Remoto, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 002/2021-CPPA/PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor de ensino remoto desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no semestre 2020.2 (inserido no ano calendário 2021).

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 002/2021-CPPA/PRG/UFPB.

1.6 A especificação dos docentes e respectivas disciplinas integrantes desse Edital, constam no Anexo II.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Programa de Monitoria para o Ensino Remoto:

2.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos.

2.2 Ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para as atividades de monitoria.

2.3 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

2.4 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria para o ensino remoto e/ou híbrido de apenas 1 (um) componente curricular.

2.5 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

2.6 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, no período de **11/03/2021 a 15/03/2021 até as 10h00min**, mediante preenchimento do formulário de inscrição pelo no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScttIRNbkITALGtBPpa1hwtBnfMHtHuFSmqN6xc8q5Qhkw/viewform?usp=sf_link, com o *upload* dos documentos solicitados.

2.7 Os documentos a serem enviados serão os seguintes:

a) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA).

b) Cópia do RG e CPF, frente e verso de forma legível.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados (voluntários), serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.1A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

3.4 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria), cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria. Conforme Edital nº 002/2021-CPPA/PRG//UFPB.

3.5 Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor.

Observação: Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.

3.6 Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades, observado o disposto no item 3.7 desse edital.

3.7 Poderá haver substituição de monitores até o prazo de 25% do total do semestre letivo em curso. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista.

3.8 O desligamento do monitor ocorrerá conforme explicita o Art. 11 da Resolução 02/1996:

Art. 11. O monitor será desligado de suas funções: I - por indisciplina; II - por ausência a 16 (dezesesseis) horas mensais de trabalho, sem motivo justo, a critério do Departamento a que esteja vinculada a disciplina motivo da monitoria; III - por não cumprir qualquer das condições estabelecidas no contrato.

3.9 Após a conclusão do processo seletivo, o(s) monitor(es) selecionado(s) (bolsista ou não remunerado) deverá(ão) preencher o contrato correspondente conforme Anexos III e IV constantes no Edital nº 002/2021-CPPA/PRG//UFPB, assiná-lo e enviá-lo ao e-mail do professor da disciplina que será monitor.

4 DAS FUNÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO

4.1 A função de monitor para o ensino remoto e/ou híbrido no período 2020.2 poderá ser exercida na modalidade remunerada (monitor bolsista) ou não remunerada (monitor voluntário).

4.2 As atividades exercidas pelo monitor não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFPB.

4.3 O monitor bolsista fará jus a, até quatro parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais) nos meses de atividade efetiva, no período de Março a Julho de 2021, de acordo com o contrato de monitoria.

4.4 A função de monitor na modalidade não remunerada (ou voluntária) não gerará vínculos de natureza empregatícia, trabalhista ou previdenciária, nos termos do Art. 1º, parágrafo único da Lei 9.608/98.

4.5 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria voluntária.

4.6 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria remunerada, limitando-se os valores percebidos ao disposto no item 4.3 desse edital para essa modalidade de monitoria.

4.7 O Monitor que atuará no ensino remoto e/ou híbrido não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

4.8 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

5 DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O discente monitor, bolsista ou voluntário, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor. Fará jus à certificação, o discente que:

- a. submeter seu Relatório Final, em data constante no Cronograma (Anexo I) desse edital, ou Relatório de Desligamento, na ocasião de seu desligamento das atividades de Monitoria;
- b. tiver comprovada a frequência de 75% às atividades desenvolvidas como monitor no período letivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail dci@ccsa.ufpb.br

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) do componente curricular e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 11 de março de 2021.

Edna Gomes Pinheiro
Chefe de Departamento

Maria Amélia Teixeira da Silva
Presidente da Comissão de Seleção de Monitoria

ANEXO I – Cronograma

11/03/2021 a 15/03/2021 até as 10h00min	Publicação do edital e inscrição dos candidatos
15/03/2021 até as 12h00min	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas
15/03/2021 a partir das 13h00min	Processo seletivo /classificação dos inscritos.
16/03/2021	Divulgação do resultado do processo seletivo
17/03/2021	Pedido de recurso do resultado do processo seletivo das 00h até às 12h e divulgação do resultado do recurso
18/03/2021	Convocação e aceite da(o) discente monitor(a) e envio pelo(a) professor(a) orientador(a) dos documentos da(o) discente monitor(a) selecionada(o) e do contrato de monitoria assinado digitalmente
19/03/2021	Início da atuação da(o) discente monitor bolsista e/ou voluntária(o).

ANEXO II - Relação de Docentes e respectivas Disciplinas

Docente: Alzira Karla Araújo da Silva

Projeto: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: TEORIA E PRÁTICA E O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Disciplina: Metodologia do Trabalho Científico

Código: 12055003

Tipo da vaga: Bolsista

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 9 do edital 02/2021/CPPA/PRG/UFPB

Etapas de seleção:

N1) Entrevista a ser realizada no dia 15/03/2021 a partir das 17h, via Google Meet, por ordem alfabética dos(as) candidatos(as). Para obter o endereço da sala remota, a(o) discente deverá fazer contato através do e-mail alzirakarlaufpb@gmail.com.

N2) Nota obtida no componente curricular

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas.

Docente: Ana Cláudia Cruz Córdula

Projeto: ENTRE A APREDIZAGEM E O ENSINO: O PROCESSO DE MONITORIA NA DISCIPLINA ARQUIVO, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

Disciplina: Arquivo, patrimônio e memória

Código: 1205058

Tipo da vaga: Bolsista

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 9 do edital 02/2021/CPPA/PRG/UFPB

Etapas de seleção:

N1) Entrevista a ser realizada às 15h do dia 15/03/2021, através do Google Meet. Para obter o endereço, a(o) discente deverá fazer contato através do e-mail: anacordula237@gmail.com

N2) Nota obtida no componente curricular

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas.

Docentes: Edna Gomes Pinheiro (Proponente), Gracy Kelli Martins e Rayan Aramis de Brito Feitoza (colaboradores)

Projeto: DO SABER FAZER AO FAZER O SABER: A MONITORIA COMO ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO DE MARKETING EM UNIDADES DE INFORMAÇÃO.

Disciplina: Marketing em Unidades de Informação.

Código: 1205037

Tipo da vaga: Bolsista

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 9 do edital 02/2021/CPPA/PRG/UFPB

Etapas de seleção:

N1) Entrevista sobre os componentes curriculares de Marketing em Unidades de Informação a ser realizada no dia 15/03/2021 a partir das 14h via Google Meet, por ordem alfabética dos(as) candidato(as). Para obter o endereço da sala remota, o(a) discente deverá fazer contato através do e-mail rabf@academico.ufpb.br.

Além disso, os(as) candidatos(as) deverão responder uma avaliação escrita via formulário online, composto por 05 questões (objetivas e dissertativas). O formulário será disponibilizado após as entrevistas e essa fase terá um tempo limite para o envio das respostas.

N2) Nota obtida no componente curricular

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas.

Docente: Eliane Bezerra Paiva.

Projeto: ENSINO REMOTO DE FONTES ESPECIALIZADAS DE INFORMAÇÃO.

Disciplina: Fontes Especializadas da Informação.

Código:1205016

Tipo da vaga: Voluntário

Requisitos para inscrição: conforme a Seção 9 do Edital 02/2021/CPPS/PRG/UFPB

Etapas de seleção:

N1) Entrevista via Google Meet que será realizada no dia 15/03/2021 A partir das 15h00, de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos (as). Para obter o endereço da sala remota o (a) candidato (a) deverá fazer contato pelo e-mail: paivaeb@gmail.com

N2) Nota obtida no componente curricular

N3) Coeficiente de Rendimento Acadêmico

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas.

Docente: Lucilene Klenia Rodrigues Bandeira

Projeto: PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA – EMPREENDEDORISMO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PLANO DE ATIVIDADES
DE ENSINO REMOTO

Disciplina: Empreendedorismo

Código: 1205059

Tipo da vaga: Bolsista

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 9 do edital 02/2021/CPPA/PRG/UFPB

Etapas de seleção:

N1) Entrevista via Google Meet que será realizada no dia 15/03/2021 a partir das 15h, de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. Contato: klenia.bandeira@gmail.com

N2) Nota obtida no componente curricular

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas.

Docente: Maria Amélia Teixeira da Silva

Projeto: O ENSINO DA DIPLOMÁTICA E DA DOCUMENTOSCOPIA NO
CONTEXTO DA ARQUIVOLOGIA

Disciplina: Diplomática Arquivística

Código: 1205065

Tipo da vaga: Bolsista

Requisitos para à inscrição: conforme a seção 9 do edital 02/2021/CPPA/PRG/UFPB

Etapas de seleção:

N1) Entrevista via Google Meet que será realizada no dia 15/03/2021 a partir das 17h, de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. Para obter o endereço da sala remota é necessário fazer contato através do e-mail: melteixeiraufpb@gmail.com.

N2) Nota obtida no componente curricular

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas

Docente: Rayan Aramis de Brito Feitoza

Projeto: MONITORIA NO CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA UFPB: EXPERIÊNCIAS NO ENSINO REMOTO DA DISCIPLINA FUNDAMENTOS DA ARQUIVÍSTICA

Disciplina: Fundamentos da Arquivística

Código: 1205013

Tipo da vaga: Bolsista

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 9 do edital 02/2021/CPPA/PRG/UFPB

Etapas de seleção:

N1) Entrevista a ser realizada no dia 15/03/2021 a partir das 17h00 via Google Meet, por ordem alfabética dos(as) candidatos(as). Para obter o endereço da sala remota, a(o) discente deverá fazer contato através do e-mail: rabf@academico.ufpb.br

N2) Nota obtida no componente curricular

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas

Docente: Rosa Zuleide Lima de Brito

Projeto: PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA – REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA DA INFORMAÇÃO I DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PLANO DE ATIVIDADES DE ENSINO REMOTO

Disciplina: 1205020 - Representação Temática da Informação I

Tipo da vaga: Bolsista

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 9 do edital 02/2021/CPPA/PRG/UFPB

Etapas de seleção:

N1) Entrevista via Google Meet que será realizada no dia 15/03/2021 a partir das 19:30h, de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos.

Contato: rzuleide@gmail.com

N2) Nota obtida no componente curricular

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas...

Emitido em 11/03/2021

EDITAL Nº 01/2021 - CCSA - DCI (11.01.13.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 17:19)
EDNA GOMES PINHEIRO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
290121

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 16:32)
MARIA AMELIA TEIXEIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1147670

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2021**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **224dcfec08**